

## NSF ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 43.962.234/0001-22 - NIRE 35300579275

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2024, ÀS 09 HORAS.**

**1. Data, Horário e Local da Assembleia:** Realizada aos 11/10/2024, às 09 horas, na sede social da Cia., na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, 110, 7º andar, cj. 71, Parte, Edifício J. K. Tower, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04542-000 (a "Cia."). **2. Presença:** Presentes os Acionistas que representam a totalidade do capital social da Cia., em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do Art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luciano Sanches Fernandes e secretariados pela Sra. Andréa Sanches Fernandes. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a lavratura da Ata desta Assembleia Geral Extraordinária na forma de sumário, nos termos do Art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76; **(ii)** a rratificação da descrição dos bens mencionados no Anexo II.a, itens 7., 8., 9. e 10., da "Ata de Assembleia Geral Extraordinária" realizada em 22/12/2021, rratificada em 28/01/2022, arquivada na Jucesp sob nº 123.241/22-4, em sessão de 07/03/2022; e, **(iii)** a aprovação do texto rratificado do Anexo II.a da "Ata de Assembleia Geral Extraordinária" realizada em 22/12/2021, rratificada em 28/01/2022, arquivada na Jucesp sob nº 123.241/22-4, em sessão de 07/03/2022. **5. Deliberações Tomadas por Unanimidade de Votos e sem Quaisquer Restrições:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, os Acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, resolveram aprovar: **(i)** a lavratura da Ata desta Assembleia Geral Extraordinária na forma de sumário, como faculta o Art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76; **(ii)** a rratificação da descrição dos bens mencionados no Anexo II.a, itens 7., 8., 9. e 10., da "Ata de Assembleia Geral Extraordinária" realizada em 22/12/2021, rratificada em 28/01/2022, arquivada na Jucesp sob nº 123.241/22-4, em sessão de 07/03/2022, doravante passam a ser representadas apenas no item 7., excluindo-se os itens 8., 9. e 10. O item 7. passa a representar a integralização da parte ideal correspondente a 1/5 do imóvel urbano pertencente à acionista Neide Sanches Fernandes, da seguinte forma: "7. Uma parte ideal correspondente a 1/5 do imóvel urbano, objeto da Matrícula nº 62.698, do 1º CRI de Catanduva/SP, a seguir descrito: "Prédio Residencial Nº 110 da Rua Mogi Mirim, edificado em um terreno composto pelos Lotes 9, 10, e 12, e Parte do Lote 11 da Quadra 2, situado no loteamento Parque Iracema, nesta cidade, que assim se descreve: Inicia-se num ponto localizado na Rua Mogi Mirim, lado par, distante 15,40 metros do entroncamento da Rua Mogi Mirim, lado par, com a Alameda Sinharinha Netto, lado ímpar e divisa com o lote 8; deste ponto mede 15,40 metros confrontando com a Rua Mogi Mirim, lado par; daí mede 13,86 metros em arco de curva a esquerda confrontando com o entroncamento da Rua Mogi Mirim, lado par, com a Alameda Sinharinha Netto, lado ímpar; daí mede 47,28 metros confrontando com a Alameda Sinharinha Netto, lado ímpar; daí mede 30,80 metros confrontando com os lotes 1 e 13; daí mede 13,00 metros confrontando com o lote 2; daí mede 3,00 metros confrontando com o restante do lote 11; daí mede 13,00 metros confrontando com o restante do lote 11; daí mede 1,97 metros confrontando com o lote 8; daí mede 30,00 metros confrontando ainda com o lote 8, até encontrar o ponto inicial, perfazendo a área superficial de 1.472,03 metros quadrados". Por efeito da unificação dos bens numa só matrícula, as descrições mencionadas no Anexo II.a, itens 7., 8., 9. e 10., da "Ata de Assembleia Geral Extraordinária" realizada em 22/12/2021, rratificada em 28/01/2022, arquivada na Jucesp sob nº 123.241/22-4, em sessão de 07/03/2022, doravante passam a ser representadas apenas no item 7., excluindo-se os itens 8., 9. e 10. O item 7. passa a representar a integralização da parte ideal correspondente a 1/5 do imóvel urbano pertencente à acionista Neide Sanches Fernandes, da seguinte forma: "7. Uma parte ideal correspondente a 1/5 do imóvel urbano, objeto da Matrícula nº 62.698, do 1º CRI de Catanduva/SP, a seguir descrito: "Prédio Residencial Nº 110 da Rua Mogi Mirim, edificado em um terreno composto pelos Lotes 9, 10, e 12, e Parte do Lote 11 da Quadra 2, situado no loteamento Parque Iracema, nesta cidade, que assim se descreve: Inicia-se num ponto localizado na Rua Mogi Mirim, lado par, distante 15,40 metros do entroncamento da Rua Mogi Mirim, lado par, com a Alameda Sinharinha Netto, lado ímpar e divisa com o lote 8; deste ponto mede 15,40 metros confrontando com a Rua Mogi Mirim, lado par; daí mede 13,86 metros em arco de curva a esquerda confrontando com o entroncamento da Rua Mogi Mirim, lado par, com a Alameda Sinharinha Netto, lado ímpar; daí mede 47,28 metros confrontando com a Alameda Sinharinha Netto, lado ímpar; daí mede 30,80 metros confrontando com os lotes 1 e 13; daí mede 13,00 metros confrontando com o lote 2; daí mede 3,00 metros confrontando com o restante do lote 11; daí mede 1,97 metros confrontando com o restante do lote 11; daí mede 30,00 metros confrontando ainda com o lote 8, até encontrar o ponto inicial, perfazendo a área superficial de 1.472,03 metros quadrados". Atribui-se à parte ideal do imóvel acima referida (um quinto), para fins de integralização, o valor de R\$6.969,73". **(iii)** a aprovação do texto rratificado do Anexo II.a da "Ata de Assembleia Geral Extraordinária" realizada em 22/12/2021, rratificada em 28/01/2022, arquivada na Jucesp sob nº 123.241/22-4, em sessão de 07/03/2022, com a nova redação do item 7., e exclusão dos itens 8., 9. e 10. Ficam ratificados todos os demais termos da Ata aqui referida que não foram afetados pela rratificação ora realizada. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo, 11/10/2024. Acionistas presentes: Neide Sanches Fernandes, Andréa Sanches Fernandes, Luciano Sanches Fernandes, Marcela Fernandes Dias, Caio Fernandes Dias e Breno Fernandes Dias. **Confere com a original, lavrada em livro próprio.** Presidente da Mesa: Luciano Sanches Fernandes; Secretária da Mesa: Andréa Sanches Fernandes. Acionistas: Neide Sanches Fernandes; Andrea Sanches Fernandes; Luciano Sanches Fernandes; Marcela Fernandes Dias; Caio Fernandes Dias; Breno Fernandes Dias. Visto do Advogado - Marcos Tadeu de Souza - OAB/SP 89.710. **Jucesp** nº 420.804/24-9 em sessão de 11/11/2024. Marian centurion Dardani - Secretária Geral. **ANEXO II.a Relação dos Bens Imóveis Conferidos pela Acionista Neide Sanches Fernandes:** **1.** Imóvel urbano objeto da Matrícula nº 10.949, 2º CRI de São José do Rio Preto/SP: um prédio residencial situado na Rua Antônio de Godoy, 5.085, edificado no terreno com frente para referida Rua Antônio de Godoy, lado ímpar, distante 32 metros da Rua Francisco Cal, medindo 19,00 x 44,00 metros, constituído pelo lote 1, da quadra G, do Jardim do Sul e parte do lote 1, da quadra K, do Jardim do Centro, na cidade de São José do Rio Preto/SP, dividindo-se ainda por um lado com os lotes 2 e 4, do Jardim do Sul, do outro lado com parte restante do lote 1, do Jardim do Centro e pelos fundos com o lote 8, localizado do lado ímpar. Atribui-se ao imóvel aqui referido, para fins de integralização, o valor de R\$ 1.847.430,52. **2.** Imóvel urbano objeto da Matrícula nº 37.837, 2º CRI de São José do Rio Preto/SP: um terreno constituído de parte do lote sob número 01 e pelo lote 02 da quadra "K", situado no Jardim do Centro, bairro desta Cidade de São José do Rio Preto, com frente para a rua Antônio de Godoy, onde mede vinte e sete metros; nos fundos mede onze metros e faz divisa com o lote 08; de um lado mede quarenta e quatro metros e faz divisa com parte do lote 01; do outro lado por uma linha quebrada em 3 dimensões que a partir da citada rua mede vinte e nove metros, onde faz divisa com o lote 03, daí mede 13,00 metros confrontando com o lote 04, aí mede 13,00 metros confrontando com o lote 03, daí mede 13,00 metros confrontando com o lote 04, aí mede 13,00 metros confrontando com o lote 04, daí mede 13,00 metros confrontando com o lote 04. Atribui-se ao imóvel aqui referido, para fins de integralização, o valor de R\$ 363.352,96. **3.** Imóvel urbano objeto da Matrícula nº 47.420, 2º CRI de São José do Rio Preto/SP: um apartamento nº 43, localizado no quarto pavimento do bloco "2" do Condomínio Residencial Green Park, com entrada pela Rua José Felipe Antônio, 303, Jardim das Vivendas, bairro desta Cidade e Comarca de São José do Rio Preto/SP, composto de três (03) dormitórios, uma suíte com banheiro e closet, um banheiro social, uma sala com terraço, uma copa/cozinha com dispensa, área de serviço, um banheiro para empregada, com as seguintes confrontações: olhando de frente para o referido bloco está localizado do seu lado esquerdo e faz frente com vazio frontal e jardim arborizado central, lado esquerdo vazio lateral, apartamentos de final um, hall social, vazio interno e depósito, e mais um depósito sob nº quarenta e três com as seguintes confrontações: faz frente com a vaga sob nº vinte e um, lado esquerdo com o depósito nº cinquenta e três, lado direito com o depósito nº trinta e três e fundos com o depósito nº trinta e um, com a área útil de 129,23 metros quadrados, sendo 127,27 metros quadrados para o apartamento, e 1,96 metros quadrados para o depósito, área comum de 20,3922 metros quadrados, sendo 20,1328 metros quadrados para o apartamento e 0,2594 metros quadrados para o depósito, área total de 149,6222 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 171,3712 metros quadrados ou equivalente a 0,448267710%. Atribui-se ao imóvel aqui referido, para fins de integralização, o valor de R\$416.192,48. **4.** Imóvel urbano objeto da Matrícula nº 47.421, 2º CRI de São José do Rio Preto/SP: uma vaga de garagem sob nº 09, localizada no andar térreo do bloco 2, do Condomínio Residencial Green Park, com entrada pela Rua José Felipe Antônio, nº 303, Jardim das Vivendas, Bairro desta Cidade e Comarca de São José do Rio Preto/SP, com as seguintes confrontações: com o observador tendo como ponto de referência a frente do referido bloco para a via particular interna, e posicionando-se ao lado direito do bloco, com frente para a garagem, faz frente com a área de circulação de veículos, lado esquerdo com a vaga de garagem número oito, lado direito com a vaga de garagem número 10, e nos fundos com a vaga de garagem número vinte e um, sem necessidade de manobristas, com uma área útil de estacionamento de 10,35 metros quadrados, com área comum de circulação e manobra de 1,7604 metros quadrados, área total de 12,1104 metros quadrados, cabendo-lhe uma fração ideal do terreno de 13,8705 metros quadrados, ou 0,036282151% do solo e nas demais coisas de uso comum do edifício. Atribui-se ao imóvel aqui referido, para fins de integralização, o valor de R\$ 52.024,06. **5.** Imóvel urbano objeto da Matrícula 47.422 2º CRI de São José do Rio Preto/SP: uma vaga de garagem nº 21, localizada no andar térreo do bloco 2, do Condomínio Residencial Green Park, com entrada pela Rua José Felipe Antônio, nº 303, Jardim das Vivendas, Bairro desta Cidade e Comarca de São José do Rio Preto/SP, com as seguintes confrontações: com o observador tendo como ponto de referência a frente do referido bloco para a via particular interna, e posicionando-se ao lado direito do bloco, com frente para a garagem, faz frente com a vaga de garagem número 09, do lado esquerdo com a vaga de garagem número vinte, do lado direito com a vaga de garagem número vinte e dois, e nos fundos circulação de pedestres e depósitos números vinte e um e vinte e três, sem necessidade de manobristas, com uma área útil de estacionamento de 10,35 metros quadrados, com área comum de circulação e manobra de 1,7604 metros quadrados, área total de 12,1104 metros quadrados, cabendo-lhe uma fração ideal do terreno de 13,8705 metros quadrados, ou 0,036282151% do solo e nas demais coisas de uso comum do edifício. Atribui-se ao imóvel aqui referido, para fins de integralização, o valor de R\$ 52.024,06. **6.** Imóvel urbano objeto da Matrícula nº 41.684, 1º CRI de Catanduva/SP: um prédio residencial, com a área construída de 474,29 metros quadrados, nº 209, com frente para a Rua Luiz Canozzo, situado no loteamento Luminar Residence, nesta cidade e comarca de Catanduva/SP, edificado no lote 3 da quadra G, distante 46,49 metros da esquina da Avenida Projetada A, que mede 20,00 metros de frente para a Rua Luiz Canozzo; do lado direito de quem dessa rua olha para o imóvel, mede 40,00 metros em divisa com o lote 2; do lado esquerdo mede 40,00 metros em divisa com o lote 4; e 20,00 metros nos fundos em divisa com o lote 21, encerrando uma área superficial de 800,00 metros quadrados. Atribui-se ao imóvel aqui referido, para fins de integralização, o valor de R\$ 3.055.000,00. **7.** Uma parte ideal correspondente a 1/5 do imóvel urbano, objeto da Matrícula nº 62.698, do 1º CRI de Catanduva/SP, a seguir descrito: Prédio Residencial Nº 110 da Rua Mogi Mirim, edificado em um terreno composto pelos Lotes 9, 10, e 12, e Parte do Lote 11 da Quadra 2, situado no loteamento Parque Iracema, nesta cidade, que assim se descreve: Inicia-se num ponto localizado na Rua Mogi Mirim, lado par, distante 15,40 metros do entroncamento da Rua Mogi Mirim, lado par com a Alameda Sinharinha Netto, lado ímpar e divisa com o lote 8; deste ponto mede 15,40 metros confrontando com a Rua Mogi Mirim, lado par; daí mede 13,86 metros em arco de curva a esquerda confrontando com o entroncamento da Rua Mogi Mirim, lado par, com a Alameda Sinharinha Netto, lado ímpar; daí mede 47,28 metros confrontando com a Alameda Sinharinha Netto, lado ímpar; daí mede 30,80 metros confrontando com os lotes 1 e 13; daí mede 13,00 metros confrontando com o lote 2; daí mede 3,00 metros confrontando com o restante do lote 11; daí mede 13,00 metros confrontando com o restante do lote 11; daí mede 1,97 metros confrontando com o lote 8; daí mede 30,00 metros confrontando ainda com o lote 8, até encontrar o ponto inicial, perfazendo a área superficial de 1.472,03 metros quadrados. Atribui-se à parte ideal do imóvel acima referida, para fins de integralização, o valor de R\$6.969,73. **8.** Imóvel urbano objeto da Matrícula nº 58.085, 1º CRI de Catanduva/SP: o apartamento 42, localizado no 4º andar do Condomínio Edifício Bahia, situado na Rua Bahia, nº 321, nesta Cidade de Catanduva/SP, com a área útil de 173,5025m², área comum de 99,5847m², totalizando 273,0872m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 30,9402m², equivalente a 3,9066%, com direito a utilização de duas vagas de garagem. Atribui-se à parte ideal do imóvel acima referida, para fins de integralização, o valor de R\$ 336.569,41. Catanduva, 11/10/2024. Presidente da Mesa: Luciano Sanches Fernandes; Secretária da Mesa: Andréa Sanches Fernandes. Neide Sanches Fernandes. Visto do Advogado - Marcos Tadeu de Souza - OAB/SP 89.710.

